



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 981 DE 24 DE Agosto DE 1.984.

"Decreta Luto Oficial no Município, pelo fato que menciona".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do Senhor JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS,

CONSIDERANDO ser o Senhor JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, um pioneiro nesta cidade e em toda a região,

CONSIDERANDO ser o falecido genitor do Senhor Wilmar Peres de Farias, digníssimo Vice - Governador do Estado e ex-Prefeito de nossa cidade,

CONSIDERANDO ainda e finalmente o prestígio, a amizade e o respeito de que gozou,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Barra do Garças, pelo falecimento do Senhor JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Agosto de 1.984.

Carolina
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -